

DIÁRIO DA JUS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SU

441 Páginas



Diretoria Biênio 2015-2016 Presidente - Des. João Maria Lós Vice-Presidente - Des. Paschoal Carmello Leandro Corregedor-Geral - Des. Julizar Barbosa Trindade

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Criação e diagramação: Secretaria de Comunicação Social

Avenida Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS Fone: (67) 3314-1474 | e-mail: diariodajustica@tjms.jus.br

SUMÁRIO

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Bonito
Presidência2	Caarapó
T Testueriola	Camapuã
Secretaria do Conselho Superior da	Cassilândia
Magistratura2	Chapadão do Sul
Secretaria de Finanças3	Corumbá
	Costa Rica
Secretaria de Gestão de Pessoal3	Fátima do Sul
Secretaria de Bens e Serviços3	lvinhema
	Jardim
Secretaria Judiciária3	Mundo Novo
Departamento de Apoio às Turmas Recursais	Naviraí
e Suporte aos Juizados Especiais59	Nova Andradina
EXPEDIENTES DOS CARTÓRIOS	Paranaíba
EXPEDIENTES DOS CARTORIOS	Ponta Porã
COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Rio Brilhante
Campo Grande61	São Gabriel do Oeste
Dourados227	Sidrolândia
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	Três Lagoas
Aparecida do Taboado265	COMARCAS DE PRIMEIRA EI
Aquidauana	Agua Clara
Bela Vista	Anastácio
200 1000 1100	,

onito276	6	
aarapó277	,	
amapuã287	,	
assilândia289)	
hapadão do Sul297	,	
orumbá299)	
osta Rica308	3	
átima do Sul313	3	
inhema313	3	
ardim327	,	
undo Novo331		
aviraí341		
ova Andradina346	;	
aranaíba356	;	
onta Porã356	;	
io Brilhante357	,	
ão Gabriel do Oeste359)	
drolândia363	3	
ês Lagoas370)	
OMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA		
gua Clara387	,	
nastácio387	,	

Desembargador	Ν	
Anaurilândia	392	
Batayporã	394	
Glória de Dourados	397	
nocência	398	
taporã	398	
taquiraí	400	
Nioaque	400	
Nova Alvorada do Sul	401	
Pedro Gomes	401	
Porto Murtinho	403	
Ribas do Rio Pardo	407	
Rio Negro	408	
Sete Quedas	408	
Sonora	409	
Terenos	410	
EDITAIS		
COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL		
Campo Grande	411	
Dourados	418	
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA		

Amamhai

Aquidauana

Bataguassu	42
Bela Vista	43
Caarapó	43
Camapuã	43
Cassilândia	43
Chapadão do Sul	43
Corumbá	43
vinhema	43
Naviraí	43
Nova Andradina	43
Ponta Porã	43
Rio Brilhante	43
Sidrolândia	43
Frês Lagoas	43
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂI	
Bandeirantes	44
Deod <mark>ápolis</mark>	44

Rio Verde.

Sete Quedas.

429

Tribunal Pleno

Desembargador	Claudionor Miguel Abss Duarte
Desembargador	João Maria Lós
Desembargador	Divoncir Schreiner Maran
Desembargadora	Tânia Garcia de Freitas Borges
Desembargador	Paschoal Carmello Leandro
Desembargador	Julizar Barbosa Trindade
Desembargador	Romero Osme Dias Lopes
Desembargador	Carlos Eduardo Contar
Desembargador	Sérgio Fernandes Martins
Desembargador	Sideni Soncini Pimentel
Desembargador	Dorival Renato Pavan
Desembargador	Vladimir Abreu da Silva
Desembargador	Luiz Tadeu Barbosa Silva
Desembargador	Fernando Mauro Moreira Marinho
Desembargador	Júlio Roberto Siqueira Cardoso
Desembargador	Dorival Moreira dos Santos
Desembargador	Marco André Nogueira Hanson
Desembargador	Manoel Mendes Carli
Desembargador	Ruy Celso Barbosa Florence
Desembargador	Francisco Gerardo de Sousa
Desembargador	Marcos José de Brito Rodrigues
Desembargadora	Maria Isabel de Matos Rocha
Desembargador	Luiz Gonzaga Mendes Marques
Desembargador	Eduardo Machado Rocha
Desembargador	Marcelo Câmara Rasslan
Desembargador	Amaury da Silva Kuklinski
Desembargador	Luiz Claudio Bonassini da Silva
Desembargador	Vilson Bertelli
Desembargador	Odemilson Roberto Castro Fassa
Desembargador	Nélio Stábile

Diário da Justiça

Mato Grosso do Sul - Campo Grande, 11 de setembro de 2015 | Diário da Justiça № 3424 417

em que lhe move o Ministério Publico Estadual. Assim, fica este citado por todo conteúdo da denúncia, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do edital, responder por escrito aos termos da denúncia, oportunidade em que poderá desenvolver a argumentação sobre todas as questões que envolvem o fato tido como criminoso, além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica também advertido de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designará Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Kéuri Vieira Ribeiro, Estagiária, o digitei. Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015. Wilson Leite Corrêa, Juiz de Direito.

Edital de citação: 15 dias

O Doutor Wilson Leite Corrêa, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Campo Grande, na forma da lei, etc.

Faz saber ao Réu: Gideon Mendes dos Santos, Rua FORMOSA, 150, VILA MARLI - CEP 79117-080, Campo Grande-MS, CPF 754.707.051-53, RG 2024696SSP/MS, nascido em 24/07/1993, Brasileiro, natural de Campo Grande-MS, Pintor de Paredes, pai Gilberto Delfino dos Santos, mãe Maria Cristina Mendes dos Santos, ao qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua Da Paz, nº 14 - 1º Andar - Bloco 02. tramitam os autos da Ação Penal nº 0006413-92.2014.8.12.0110, em que lhe move o Ministério Publico Estadual. Assim, fica este citado por todo conteúdo da denúncia, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do edital, responder por escrito aos termos da denúncia, oportunidade em que poderá desenvolver a argumentação sobre todas as questões que envolvem o fato tido como criminoso, além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica também advertido de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designará Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Keuri Vieira Ribeiro, Estagiária, o digitei. Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015. Wilson Leite Corrêa, Juiz de Direito.

Edital de intimação, prazo: 15 dias

Wilson Leite Corrêa, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber a Tony Fernandes Junior, Rua Topazio, 538, Jd Petropolis, Campo Grande-MS, CPF 014.300.141-80, RG 1455637/MS, nascido em 06/07/1989, Solteiro, Brasileiro, pai Tony Fernandes, mãe Maria Muzilina Lopes Gonçalves, atualmente em local incerto e não sabido, que, neste Juízo de Direito, da 4ª Vara Criminal com endereço à rua Rua da Paz, nº 14, tramita o processo nº 0014719-28.2010.8.12.0001, em que sua pessoa figura como réu. Assim, fica este intimado para no prazo de dez dias, efetuar o pagamento da pena pecuniária que lhe foi aplicada (art. 50 do Código Penal), sob pena de inscrição em dívida ativa. Valor da Multa: R\$ 28.517,21 (Vinte Oito Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte Um Centavos), data do cálculo:08/06/2015). E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na sede deste Juízo, bem como, caso a situação, no Diário da Justiça do Estado. Eu, Kéuri Vieira Ribeiro, Estagiária o digitei, e eu, Romilda Fagundes de Freitas, Escrivã, o conferi e subscrevi. Campo Grande 09/09/2015. Wilson Leite Corrêa, Juiz

Edital de citação: 15 dias

O Doutor Wilson Leite Corrêa, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal de Campo Grande, na forma da lei, etc.

Faz saber ao Réu: Adriano Lopes Pereira, Travessa Nova Esperança, 969, 9853-9279, Anhandui, Campo Grande-MS, RG 1810082/SSPMS, brasileiro, ao qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua Da Paz, nº 14 - 1º Andar - Bloco 02, tramitam os autos da Ação Penal nº 0001502-89.2013.8.12.0104, em que lhe move o Ministério Publico Estadual. Assim, fica este citado por todo conteúdo da denúncia, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do edital, responder por escrito aos termos da denúncia, oportunidade em que poderá desenvolver a argumentação sobre todas as questões que envolvem o fato tido como criminoso, além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica também advertido de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designará Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Kéuri Vieira Ribeiro, Estagiária, o digitei. Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2015. Wilson Leite Corrêa, Juiz de Direito. Estagiária

Vara de Falência, Recuperações, Insolvências

Edital de intimação de Credores e Demais Interessados São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda. (CNPJ 15.418.205/0001-69); Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda. (CNPJ 03.119.609/0001-72); Transmed distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda. (CNPJ: 02.281.758/0001-70); 6F Participações e Empreendimentos Ltda. (CNPJ: 04.338.792/0001-60)

Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito da Vara de Falência, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório de Falências, Recuperações Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis, nos Autos de Recuperação Judicial, nº 0800427-29.2015.8.12.0001, requerida por Distribuidora Brasil de Medicamentos - Ltda, Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda., 6F PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda (empresas em recuperação judicial) representada pelo administrador CPA - consultores & Peritos Associados Ltda., representada pelo advogado, Dr. Milton Lauro Schimidt, foi determinada a expedição do presente edital para que fiquem intimados os Credores Habilitados e Demais Interessados, de que foi prorrogado o prazo de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias das ações individuais promovidas contra as requerentes, bem como os procedimentos extrajudiciais de consolidação dos imóveis alienados fiduciariamente, até a data da realização da assembléia geral de credores, nos termos da decisão de f. 5700-5.710. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, na forma da lei. Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2015. Eu, Maria Aparecida Alves Machado Dias, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi.

Juizado Especial da Fazenda Pública

Edital de citação: 20 dias

Alexandre Branco Pucci, Juiz de Direito, da Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul,. na

Faz saber a MARCELO DA SILVA CHAVES, ao qual se encontra em local incerto ou não sabido que, neste Juízo de Direito, situado na Rua Antônio Oliveira Lima, 28, Itanhangá Park - CEP: 79003-100 - Campo Grande-MS tramitam os autos da Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, sob nº 0812441-43.2014.8.12.0110, em que são partes Antonio José Matos e Agência Municipal de Transporte e Transito – Agetran e Outros.

Assim, fica o mesmo citado por todos os termos da ação, bem como intimado para comparecer na audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 23/10/2015 às 15:00 horas, a ser realizada neste Juizado Especial Central, sob pena de revelia, confissão e condenação final no valor de R\$ 7.881,59(Sete mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Com a advertência do artigo 33, da Lei 1.071/1990, de que "não obtida a conciliação, nem instituído o Juízo Arbitral, proceder-se-á imediatamente a audiência de instrução e julgamento". Advertência: Caso não compareça na audiência, considerar-se-ão verdadeiras e aceitas as alegações do reclamante, salvo se o contrário resultar da convição do Juiz, e será proferido julgamento antecipado da lide com a decretação de revelia (art. 20, da Lei nº 9.099/95). Observação: Fica o Sr. Ciente de que a assistência por advogado ou Defensoria Pública nestes autos NÃO É OBRIGATÓRIA, tendo-se em vista que o valor da causa é inferior a 20 (vinte) salários mínimos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu , Jonas Romoaldo Damasceno, Analista Judiciário o digitei, e eu, Vanderley Arima Xavier, Diretor de Cartório o conferi e subscrevi. Campo Grande, 08 de setembro de 2015.

1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Edital de citação, prazo: 15 dias

Juiz de Direito

A Doutora Simone Nakamatsu, Juíza de Direito da 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar c/Mulher de Campo Grande, na forma da lei, etc.

Faz saber a(o) Réu: Jose Aparecido Dias da Silva, RG 1260702SSPMS, nascido em 22/08/1982, Convivente, Brasileiro, natural de Brasilandia-MS, Pedreiro, pai Gentil Pereira da Silva, mãe Alice Dias de França, ao qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste Juízo de Direito, situado na Rua da Paz, 14, Jardim dos Estados - 1º andar - Bloco I - CEP 79020-040, Fone: 3317-3520, Campo Grande-MS - E-mail: cgr-vviolencia@tjms.jus.br, tramitam os autos da Ação Penal nº 0012487-67.2015.8.12.0001, em que lhe move o Ministério Publico Estadual, Assim, fica este citado por todo conteúdo da denúncia, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do edital, responda por escrito aos termos da denúncia, oportunidade em que poderá desenvolver a argumentação sobre todas as questões que envolvam o fato tido como criminoso, além de trazer eventuais documentos e especificações das provas, aí incluindo o rol de testemunhas. Fica também advertido de que, na hipótese de não apresentação da resposta no prazo, o Juízo designará Defensor Público. E para que chegue ao seu conhecimento, como de todos os demais interessados, foi determinada a lavratura do presente, com a sua publicação na forma da lei. Eu, Carla Michelli Ortiz de Moraes, Analista Judiciário, o digitei. Campo Grande - MS, 08 de setembro de 2015. Simone Nakamatsu, Juíza de Direito.

Edital de citação, prazo: 15 dias

A Doutora Simone Nakamatsu. Juíza de Direito da 1ª Vara da Violência Doméstica e Familiar c/Mulher de Campo Grande, na forma da lei, etc.

Faz saber a(o) Réu: Geraldo Rodrigues dos Santos, RG 933404-SSP/ MS, nascido em 20/09/1951, Convivente, Brasileiro, natural de Presidente Venceslau-SP, Pedreiro, pai Jose Rodrigues dos Santos, mãe Maria Brandina dos Santos, ao qual se encontra em local incerto ou não sabido, que, neste

Diário da Justiça Diário da Justiça